



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – SES nº 119580/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
André Sato Wakasugui	Engenheiro	974472-0-03	engenhariamcd@saude.sc.gov.br
Everton da Silva Zurchimitten	Engenheiro	971190-2-06	engenhariamcd@saude.sc.gov.br
Rafael Lioi Nascentes	Médico		utsmcd@saude.sc.gov.br
Luciana Pizzolo Weinhold	Médica		luweinhold@uol.com.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Maternidade Carmela Dutra foi inaugurada em 1955, foi a primeira maternidade pública do Estado de Santa Catarina. É referência em obstetrícia, neonatologia e saúde da mulher, oferece diversos serviços, dentre eles estão os exames de ultrassom e diagnóstico por imagem.

O aparelho de ultrassom portátil da marca GE, modelo Vivid IQ, número de série, patrimônio, foi adquirido através da Associação dos Voluntários da Saúde da Maternidade Carmela Dutra para realizar exames de ultrassom nos pacientes neonatais do setor UTI Neonatal.

Naquele período a MCD não possuía médico especialista em exames de ultrassom para neonatal e os recursos financeiros da Associação eram insuficientes para adquirir o equipamento com esses dois transdutores.

Atualmente há médico especialista e alta demanda de exames do setor, sendo frequente a necessidade de movimentar os aparelhos de ultrassom estacionários do setor de ultrassonografia até a UTI para a realização de exames específicos, pois esses equipamentos possuem os transdutores linear e convexo.

Os aparelhos de ultrassom são equipamentos complexos de alta tecnologia e de elevado custo, são sensíveis a choques mecânicos e flutuações na rede elétrica. As movimentações e deslocamentos dos aparelhos de ultrassom estacionários podem danificá-los

gerando transtornos ao setor de ultrassonografia e elevados custos de manutenção à SES. Os aparelhos de ultrassom portáteis têm dimensões reduzidas em relação aos estacionários, suportam movimentações e possuem bateria interna para funcionamento mesmo sem a possibilidade de acesso a ponto de energia elétrica.

A utilização de aparelhos de ultrassom estacionários também geram riscos aos pacientes do setor, pois os aparelhos estacionários possuem grandes dimensões e necessitam de nobreak. A movimentação de aparelhos de grande porte dentro das salas reduzidas com elevado número de pacientes e equipamentos de suporte à vida em funcionamento podem gerar choques mecânicos com outros equipamentos e pessoas, tracionar, esmagar e romper cabos e mangueiras, além causar transtornos aos pais, acompanhantes, equipes clínicas dos setores UTI, Ultrassom e Engenharia.

Em 2022 foi aberto o processo PSES 139653/2022 para a aquisição do material, porém não houve cotação para esses itens no Edital 2328/2022 (itens 2 e 3 – p. 179).

Como ainda há necessidade da aquisição dos transdutores e o processo PSES 139653/2022 está arquivado, estamos encaminhando um novo processo.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição dos dois transdutores foi solicitada no PSES 139653/2022, porém não obteve êxito. Mesmo não tendo informações sobre o Plano Anual de Compras de 2022, entendemos que devido à necessidade e continuidade da demanda, a aquisição foi planejada.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Possuir capacidade técnica para fornecimento de assistência técnica em transdutores da marca GE.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Os quantitativos foram levantados a partir do tipo de equipamento e demanda do setor, a aquisição destes acessórios foi prevista no PSES 139653/2022 (item 02 e 03 do Edital 2328/2022 - Deserto).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Esses transdutores são vendidos somente através de representante da linha de ultrassonografia da marca GE.

A aquisição seria mais vantajosa.

Uma alternativa seria a aquisição de um aparelho de ultrassom portátil novo com os transdutores, porém custo é maior.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Conforme orçamento da empresa GE, a aquisição dos transdutores linear e convexo é de R\$ 49.153,14.

8. Comparativo das soluções

De acordo com os motivos já expostos esta seria a solução definitiva.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da aquisição dos transdutores é a única alternativa viável para esta unidade de saúde, pois o aparelho de ultrassom portátil possui apenas 4 anos de uso e a ampliação dos tipos de exames possíveis de serem realizados com o aparelho evitam o deslocamento de aparelhos de ultrassom estacionários.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Aquisição única. Material de consumo, porém apresenta elevado custo de aquisição.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de outras contratações.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Avaliar a qualificação técnico-profissional da empresa que será contratada para garantir a assistência técnica do material durante o período de garantia para realização da instalação e manutenções.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ambientais, pois não serão descartados materiais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Ampliação dos tipos de exames realizados na UTI Neonatal com o aparelho de ultrassom portátil da marca GE.

Maior agilidade na realização dos exames de ultrassonografia no setor UTI Neonatal.

Maior durabilidade dos equipamentos do setor de ultrassonografia.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme já mencionado por esta unidade de saúde, a contratação é a única alternativa resolutive para atender a necessidade da MCD, para o atendimento adequado dos pacientes.

16. ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1.1. RISCO 1.1: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

1.1. Probabilidade: média.

1.2. Impacto: alto.

1.3. Dano: perda de alvará de funcionamento dos setores.

1.4. Classificação: interna.

1.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de planejamento e direção da unidade.
2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização das análises.	Equipe de planejamento da contratação; alta direção.
3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	Equipe de planejamento da contratação.

1.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores da SES na conclusão do processo.	Equipe de planejamento.

2. RISCO 1.2: FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. Probabilidade: baixa.

2.2. Impacto: alto.

2.3. Dano: atraso na elaboração da contratação; solução não cumpre o planejamento.

2.4. Classificação: interna.

2.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar estudo técnico preliminar.	Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica SES.
2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Alta direção.

2.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar reuniões e solicitar esclarecimentos entre os integrantes requisitantes e setor de obras da SES.	Alta direção.

3. RISCO 1.3: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO QUE NÃO ATENDA A DEMANDA E NORMAS VIGENTES

3.1. Probabilidade: baixa.

3.2. Impacto: alto.

3.3. Dano: não atendimento integral a demanda planejada, atraso na implantação da solução.

3.4. Classificação: interna.

3.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever em projeto e termo de referência item que verse sobre as exigências técnicas que a solução deve atender.	Integrantes técnicos da unidade e da SES
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução.	Integrantes técnicos, fiscais, gestores

3.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Requerer da contratada a entrega da solução que seja aderente aos padrões definidos no projeto.	Fiscais, gestores
2	Aplicação de notificações, sanções e multa administrativas à contratada.	Fiscais, gestores
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contratos	SES.

4. RISCO 1.4: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Probabilidade: baixa.

4.2. Impacto: alto.

4.3. Dano: falta de benchmarking, estudo de apenas uma solução de mercado, solução não atende a demanda pretendida, fragilidade na justificativa da contratação.

4.4. Classificação: interna.

4.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções técnicas.	Equipe técnica MCD
2	Apresentar estudo para alta direção.	Equipe técnica MCD
3	Solicitar aprovação da solução pela direção	Equipe técnica MCD
4	Solicitar aprovação da solução pela SES	Equipe de planejamento da contratação, equipe técnica SES e alta direção.
5	Efetuar levantamento de contratações similares realizadas em outras unidades e outros órgãos.	Equipe técnica SES.

4.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	-	-

5. RISCO 1.5: NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 5.1. Probabilidade: médio.
 5.2. Impacto: médio.
 5.3. Dano: atraso na elaboração da contratação; não realização da contratação.
 5.4. Classificação: interna.
 5.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reunião com autoridades superiores para esclarecimentos, sensibilização e aprovação do termo de referência.	Equipe técnica MCD e alta direção.
2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência Equipe de planejamento da contratação	Equipe técnica MCD

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reuniões de ponto de controle entre requisitantes e SES.	Alta direção.

6. RISCO 1.6: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)

- 6.1. Probabilidade: média.
 6.2. Impacto: alto.
 6.3. Dano: não realização da contratação.
 6.4. Classificação: orçamentária, interna.
 6.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	SES.

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar planejamento orçamentária a fim de realizar a aquisição da solução pretendida	SES.

7. RISCO 1.7: FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 7.1. Probabilidade: baixa.
 7.2. Impacto: alto.
 7.3. Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.
 7.4. Classificação: técnica
 7.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaborar o termo de referência.	Equipe de planejamento da contratação e corpo técnico MCD.
2	Consultar fornecedores durante a especificação.	Equipe de planejamento da contratação e corpo técnico MCD.

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Cancelar ou revocar a licitação e republicar o edital	Autoridade competente

8. RISCO 1.8: EXISTÊNCIA DE OUTRAS DEMANDAS PRIORITÁRIAS DE CONTRATAÇÕES:

- 8.1. Probabilidade: baixa.
 8.2. Impacto: alto.
 8.3. Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.
 8.4. Classificação: técnica
 8.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Sensibilizar a SES quanto a importância e necessidade da contratação	Diretorias envolvidas

2	Definir o cronograma de trabalho com todos os responsáveis envolvidos	Diretorias envolvidas
---	---	-----------------------

8.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Repriorizar atividades	Diretorias envolvidas

9. RISCO 1.9: AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE SERVIDORES

9.1. Probabilidade: alta.

9.2. Impacto: alto.

9.3. Dano: atraso na contratação.

9.4. Classificação: interna.

9.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir cronograma de trabalho	Diretorias envolvidas
2	Planejar ausências legais dos servidores	Diretorias envolvidas
3	Compartilhar calendário de ausências legais dos servidores envolvidos	Diretorias envolvidas
4	Designar titulares e substitutos para as atividades	Diretorias envolvidas
5	Definir, planejar e compartilhar ferramenta e metodologia de gestão do conhecimento	Diretorias envolvidas
6	Estabelecer pontos de controles semanais com participantes titulares e substitutos	Diretorias envolvidas

9.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Redistribuição dos trabalhos	Diretorias envolvidas

10. RISCO 1.10: PESQUISAS DE MERCADO INSUFICIENTES OU COM PROBLEMAS

10.1. Probabilidade: baixa.

10.2. Impacto: alto.

10.3. Dano: contrato sobre precificado ou inexequível. Licitação fracassada ou deserta.

10.4. Classificação: interna.

10.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Seguir as normativas vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado	Equipe técnica SES
2	Realizar pesquisa de preço	Equipe técnica SES
3	Utilizar diversas fontes de preços	Equipe técnica SES
4	Manter pesquisa de mercado atualizada	Equipe técnica SES

10.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar ou revalidar a pesquisa de mercado	Equipe técnica SES
2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital.	Autoridade competente

11. RISCO 1.11: DIMENSIONAMENTO DA OBRA AQUÉM OU ALÉM DO NECESSÁRIO

11.1. Probabilidade: média.

11.2. Impacto: médio.

11.3. Dano: desperdício de recursos financeiros.

11.4. Classificação: interna.

11.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Fundamentar, no Estudo Técnico Preliminar a estimativa de itens necessários para a solução.	Equipa técnica SES
2	Fundamentar os produtos a serem adquiridos.	Equipa técnica SES

11.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Diagnosticar falhas no dimensionamento.	Equipe técnica SES
2	Redimensionar a necessidade de contratação.	Equipe técnica SES
3	Realizar nova contratação de obras adicionais.	Equipe técnica SES

2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. RISCO 2.1: ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES

- 1.1. Probabilidade: média.
1.2. Impacto: alto.
1.3. Dano: atraso na contratação, retrabalho.
1.4. Classificação: política, interna, jurídica e orçamentária.
1.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.	Equipe técnica MCD
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referência robustos.	Equipe técnica MCD
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	ASJUR e equipe técnica da SES
4	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe técnica MCD
5	Observar as recomendações da área jurídica da SES (ASJUR).	Equipe técnica MCD
6	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório.	Equipe de contratação da SES

1.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da equipe técnica da SES na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Diretorias envolvidas, alta direção, Equipe técnica MCD
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Diretorias envolvidas, alta direção, Equipe técnica MCD
3	Ajuste e republicação do edital.	Diretorias envolvidas

2. RISCO 2.2: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

- 2.1. Probabilidade: média.
2.2. Impacto: alto.
2.3. Dano: impossibilidade de contratação, retrabalho.
2.4. Classificação: interna.
2.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação.	SES
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe técnica MCD
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Equipe técnica MCD

2.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Republicar o edital.	SES
2	Ampliar a divulgação do edital.	SES

3. RISCO 2.3: RECUSA DA VENCEDORA EM ASSINAR O CONTRATO

3.1. Probabilidade: baixa.

3.2. Impacto: alto.

3.3. Dano: impossibilidade de contratação.

3.4. Classificação: externa.

3.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades de negócio e com preços e prazos factíveis para o mercado	Equipe técnica MCD

3.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato	Autoridade responsável
2	Abrir processo de sanção.	Autoridade responsável

4. RISCO 2.4: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR SUPERIOR AO ESTIMADO

4.1. Probabilidade: médio.

4.2. Impacto: alto.

4.3. Dano: licitação fracassada, retrabalho.

4.4. Classificação: interna e externa.

4.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante.	Autoridade responsável e Equipe técnica MCD
2	Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados.	Equipe técnica MCD

4.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.	Pregoeiro(a).
2	Negociar o valor com as licitantes.	Pregoeiro(a).
3	Analisar a participação e disputa de lances do pregão e a viabilidade do melhor valor obtido em relação ao máximo valor aceitável.	Pregoeiro(a).

5. RISCO 2.5: PROPOSTA DO PREGÃO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO

5.1. Probabilidade: média.

5.2. Impacto: alto.

5.3. Dano: licitação fracassada, retrabalho.

5.4. Classificação: interna e externa.

5.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento das apresentações de propostas. Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.	Equipe técnica SES
2	Realizar análise crítica dos preços propostos, considerando o projeto e histórico de contratações para serviços similares.	Equipe técnica SES

5.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Desclassificar empresa caso haja previsão no TR.	Pregoeiro(a), Equipe técnica SES

6. RISCO 2.6: APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

6.1. Probabilidade: média.

6.2. Impacto: alto.

6.3. Dano: atraso na contratação

6.4. Classificação: interna e externa.

6.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual.	Diretorias
2	Realizar boa condução co certame.	Pregoeiro(a)

6.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame.	Pregoeiro(a)

3. RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

1. RISCO 3.1: ATRASO NO INÍCIO DO CONTRATO

1.1. Probabilidade: média.

1.2. Impacto: alto.

1.3. Dano: atraso na disponibilização da solução.

1.4. Classificação: externa.

1.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato.	Fiscais e gestores do contrato.
2	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscais e gestores do contrato.

1.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Solicitar apoio temporário de outros fornecedores.	Equipe técnica MCD

2. RISCO 3.2: FALTA DE PESSOAL PARA A FISCALIZAÇÃO OU GESTÃO DO CONTRATO

2.1. Probabilidade: média.

2.2. Impacto: alto.

2.3. Dano: atraso na entrega, baixa qualidade dos materiais e serviços entregues, não atendimento às necessidades técnicas e demanda pretendida.

2.4. Classificação: interna.

2.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Manter substitutos, recrutar e capacitar novos funcionários.	Diretorias envolvidas

2.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Redistribuição de atividades entre servidores e priorização de demanda.	Diretorias envolvidas

3. RISCO 3.3: QUALIFICAÇÃO INSUFICIENTE DOS FISCAIS DO CONTRATO

3.1. Probabilidade: baixo.

3.2. Impacto: médio.

3.3. Dano: atraso na entrega, baixa qualidade dos materiais e serviços entregues, não atendimento às necessidades técnicas e demanda pretendida.

3.4. Classificação: interna.

3.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
------	-----------------	--------------

1	Indicar servidores capacitados.	Diretorias envolvidas
2	Prover treinamento aos servidores que serão indicados.	Diretorias envolvidas
3.6. Ação de contingência:		
Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Prover treinamento aos servidores indicados.	Diretorias envolvidas
4. RISCO 3.4: ALTERAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		
4.1. Probabilidade: média.		
4.2. Impacto: alto.		
4.3. Dano: alteração nos prazos e nos custos estimados.		
4.4. Classificação: interna.		
4.5. Ações de prevenção:		
Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir o escopo dos serviços de forma clara, durante o Estudo Técnico Preliminar	Integrantes requisitantes e equipe técnica da MCD
2	Validar o escopo contratado com as direções da SES e da unidade.	Equipe de planejamento de contratação.
3	Realizar a sensibilização e o acompanhamento do escopo com interessados.	Integrantes requisitantes e equipe técnica da MCD
5.6. Ação de contingência:		
Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar gestão de crise.	Equipe de planejamento de contratação e diretorias envolvidas
5. RISCO 3.5: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA		
5.1. Probabilidade: média.		
5.2. Impacto: alto.		
5.3. Dano: não disponibilização da solução desejada.		
5.4. Classificação: externa.		
5.5. Ações de prevenção:		
Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Prever penalidades no termo de referência, por descumprimento de cláusulas contratuais.	Fiscais e equipe técnica da SES
2	Realizar reunião inicial do contrato com fiscais, gestores e unidade para clareza acerca da prestação dos serviços.	Fiscais, equipa técnica SES e gestores.
5.6. Ação de contingência:		
Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicar as penalidades previstas no termo de referência.	Fiscais e gestor do contrato
2	No caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.	Autoridade responsável
3	Realizar pagamento conforme resultado.	Fiscais e gestor do contrato
6. RISCO 3.6: INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA		
6.1. Probabilidade: baixa.		
6.2. Impacto: baixo.		
6.3. Dano: irregularidade da contratada, atraso nas entregas, rescisão do contrato, potencial criação de passivo trabalhista para a administração.		
6.4. Classificação: interna.		
6.5. Ações de prevenção:		
Item	Ação Preventiva	Responsáveis

1	Exigência da documentação de regularidade fiscal da contratada.	Equipe de planejamento da contratação.
2	Exigir garantia contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza.	Equipe de planejamento da contratação.
3	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Fiscais e gestor do contrato.

6.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	SES
2	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto – para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	Fiscais e gestores do contrato.
3	Abertura de processo sancionatório.	Fiscais e gestores do contrato.

7. RISCO 3.7: BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. Probabilidade: média.

7.2. Impacto: alto.

7.3. Dano: atraso na entrega, baixa qualidade dos materiais e serviços entregues, não atendimento às necessidades técnicas e demanda pretendida.

7.4. Classificação: externa.

7.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Previsão de exigência de experiência profissional.	Equipa técnica SES

7.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicação das penalidades previstas no termo de referências	Fiscais e gestor do contrato.
2	Solicitação de substituição de profissionais.	Fiscais e gestor do contrato.

8. RISCO 3.8: DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Probabilidade: baixa.

8.2. Impacto: alto.

8.3. Dano: não atendimento às necessidades da unidade.

8.4. Classificação: interna.

8.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos materiais e serviços entregues.	Equipe técnica SES
2	Prever procedimento de recusa de materiais e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos.	Equipe técnica SES
3	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.	Equipe técnica SES

8.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicar glosas e sanções.	Fiscais

9. RISCO 3.9. PAGAMENTOS INDEVIDOS POR SERVIÇOS PARCIALMENTE EXECUTADOS OU NÃO EXECUTADOS

9.1. Probabilidade: baixa.

9.2. Impacto: alto.

9.3. Dano: dano ao erário.

9.4. Classificação: interna.

9.5. Ações de prevenção:

Item	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Estabelecer, durante a execução do contrato, as definições de cada entrega.	Fiscais e equipe técnica SES
2	Estabelecer parâmetros para teste e aceite.	Fiscais e equipe técnica SES

9.6. Ação de contingência:

Item	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Aplicar glosas e sansões.	Fiscais

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2P905ANY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ SATO WAKASUGUI (CPF: 035.XXX.889-XX) em 07/06/2023 às 13:47:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:40:47 e válido até 10/04/2119 - 17:40:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTk1ODBfMTlwODM4XzlwMjNfMlA5MDVBTlk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00119580/2023** e o código **2P905ANY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.